



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA N.º 320, DE 10 DE MAIO DE 2024.**

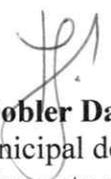
**CONCEDE ADICIONAL DE  
ESCOLARIDADE A SERVIDOR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso V, artigo 19º da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2015 que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos Municipal, CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE, de **2% (dois pontos percentuais)**, o(a) servidor(a) **CINTIA LUPI SCHENKEL**, Cirurgiã Dentista, matrícula nº 1083/9, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dez de maio de dois mil e vinte e quatro.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
10/05/2024

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

10 de 05 de 2024